



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

DECRETO Nº 15/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

DECLARA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017, EM FACE DO FERIADO NACIONAL DE SEXTA FEIRA DA PAIXÃO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2017.

RITA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO, prefeita do Município de Chã Preta, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chã Preta

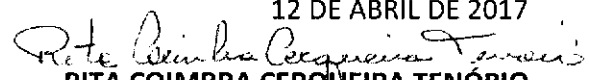
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta, indireta, autárquica, fundacional do Poder Executivo Municipal, de forma a inexistir funcionamento dos órgãos públicos, no dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira), em face do feriado nacional de *Sexta-Feira da Paixão* no dia 14 de abril de 2017 (sexta-feira).


Art. 2º - Mantem-se assegurado, no período identificado no dispositivo anterior, o funcionamento dos serviços essenciais, como limpeza pública, fiscalização, vigilância, socorros urgentes nas Unidades de Saúde, serviços da Polícia Militar e Civil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
12 DE ABRIL DE 2017


RITA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Chã Preta/AL, em 12/04/2017.
Publicado por afixação no átrio da Prefeitura de Chã Preta/AL, em 12/04/2017.


BRUNA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO
Secretária Municipal da Administração